



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

Projeto INSIDE 2.0 (Convênio nº 05/2026 MPRN/UFRN/FUNPEC)

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, destinado à seleção de bolsista de graduação para o projeto INSIDE 2.0: Inteligência Artificial e Ciência de Dados Aplicadas ao Ministério Público do Rio Grande do Norte, objeto do Convênio nº 05/2026 MPRN/UFRN/FUNPEC.

1. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO

1.1. Conforme estabelecido no Edital, a classificação considerou a média das notas obtidas nas fases de análise curricular (Etapa 2) e de entrevista (Etapa 3), com peso igual entre as duas etapas, sendo habilitados os candidatos com média final igual ou superior a 7,0 (sete).

1.2. Candidatos com média final inferior a 7,0 (sete) constam na lista abaixo com a situação “Reprovado(a)”, conforme regras do certame.



2. RESULTADO DO PERFIL

PERFIL 1: Desenvolvedor(a) de IA				
Nome	Etapa 2	Etapa 3	Média final	Situação
Bianca Viana Costa	7,7	8,5	8,1	1º Classificado(a), dentro da vaga
Daniel Vítor de Oliveira Bezerra	7,6	8,1	7,9	2º Classificado(a), cadastro de reserva
Olive Oliveira Medeiros	7,4	7,9	7,7	3º Classificado(a), cadastro de reserva
Mariana Emerenciano Miranda	7,7	7,1	7,4	4º Classificado(a), cadastro de reserva
Fernanda Karolyne Lustosa da Silva	7,0	7,4	7,2	5º Classificado(a), cadastro de reserva
Marcone Rafael do Nascimento Junior	7,0	7,0	7,0	6º Classificado(a), cadastro de reserva
José Ivo Schwade Araújo	7,7	5,5	6,6	Reprovado(a)
Gabriel Soares de Vasconcelos Lira	7,0	5,2	6,1	Reprovado(a)
Francisco Warlen Sarmento Silva	7,0	4,9	6,0	Reprovado(a)

3. DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO

3.1. Os candidatos aprovados serão convocados rigorosamente conforme a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas, observado o Anexo I do Edital.

3.2. Candidatos aprovados fora do número de vagas imediatas comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados durante a validade do processo seletivo (6 meses, prorrogáveis).



3.3. Os candidatos selecionados e o cadastro de reserva poderão ser aproveitados em outros projetos com características similares, mediante justificativa da coordenação.

3.4. O(A) candidato(a) aprovado(a) dentro da vaga receberá, via e-mail cadastrado no ato da inscrição, as instruções detalhadas para o início das atividades e os procedimentos administrativos para a implementação da bolsa.

3.5. Dúvidas adicionais podem ser encaminhadas para o e-mail do coordenador: daniel@imd.ufrn.br.

Natal/RN, 11 de setembro de 2026.

Daniel Sabino Amorim de Araújo

Matrícula SIAPE nº 1669545

Coordenador do Projeto